

SOCIEDADE DE COMPARTILHAMENTO - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.
NIRE 41300298882 – CNPJ 30.143.186/0001-07
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
20.ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO DIGITAL)
 O presidente do conselho de Administração da Sociedade de Compartilhamento – Participações Societárias S.A., dr. Paulo Roberto Fernandes Faria, em conformidade com o artigo oitavo do Estatuto Social, convoca os Representantes Legais das Acionistas para a **Assembleia Geral Ordinária (AGO Digital)**, a ser realizada em 15 (quinze) de abril de 2025 às 17h30, excepcionalmente por meio Digital pela ferramenta Zoom Meetings, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- 3) Aprovar o orçamento de 2025.

Atenciosamente,
 Dr. Paulo Roberto Fernandes Faria
 Presidente do conselho de Administração da COMPAR

Notas.:
 a) Para participar da AGO Digital a Acionista deverá solicitar seu credenciamento por e-mail enviado para: secretaria@unimedpr.coop.br.
 b) Após o recebimento do Termo de indicação, a Secretária-Executiva da Unimed Paraná enviará ao representante credenciado da Acionista, no e-mail indicado na credencial, as instruções para acesso ao sistema digital de participação na AGO.
 c) As deliberações serão por manifestação de voto (em que os concordantes permanecem em silêncio e os discordantes se manifestam) ou por chamado nominal.

LOJACORR S/A REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS
CNPJ/MF sob n. 04.529.055/0001-44
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Ficam os senhores acionistas da **LOJACORR S/A REDE DE CORRETORAS DE SEGUROS** ("Lojacorr") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 11 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede da Lojacorr, localizada no município de São José dos Pinhais, estado do Paraná, à rua Voluntários da Pátria, n. 196, sala 201, bairro Centro, CEP 83005-020, para deliberarem a respeito da seguinte matéria constante da ordem do dia: a rerratificação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 01 de novembro de 2024 e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 20248776770, em sessão de 28/11/2024, a fim de retificar o preço de resgate por ação preferencial, bem como ratificar as demais deliberações não alteradas. Os documentos relativos à matéria a ser discutida na AGE se encontram à disposição dos acionistas para consulta na sede da Lojacorr, em conformidade com as disposições da Lei 6.404/76. **INFORMAÇÕES GERAIS:** o acionista, seu representante legal ou procurador, deverá observar as disposições previstas no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76 para participar da AGE, apresentando documento hábil de sua identificação.
 São José dos Pinhais/PR, 3 de abril de 2025.
LOJACORR S/A REDE DE CORRETORES DE SEGUROS
 p. Dirceu Tiegs

Publicidade Legal é coisa séria!

Atas

Editais

Balanços

Súmulas

Concorrências

Tomada de Preços

Avisos

Comunicados

Anúncios

Consulte
 nossa **equipe**

41 3333-9800

publegal@induscom.com.br

pl@induscom.com.br

As publicações acima foram realizadas e certificada no dia 04/04/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais



Documento final gerado em 04/04/2025 09:15:30

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: 2ab3fb9887ec56038d4f822b9517d7e0e13fa8e99719907ecd593e8d49505a1d



Assinatura

Assinado em: 04/04/2025 09:16:04

Tipo de assinatura: Desenho na tela

Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF: 01993841938

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

Identificador: 882840f808cac59586e2f10f23358b18



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
187.53.118.239, 172.31.26.146	-25.4167178,-49.2309458	Curitiba	82520-520	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 134.0.0.0 / Windows



Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: validar.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.



unidas **Unidas Locações e Serviços S.A.**
CNPJ/MF nº 75.609.123/0001-23 - NIRE 41.300.078.424
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01 de Abril de 2025

1. Data, Local e Hora: Em 01 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede da **Unidas Locações e Serviços S.A.**, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Chede, nº 3.136, CIC, CEP 81.170-220. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente o único acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Sr. Alexandre Honore Marie Thiollier Neto, **Presidente;** e Sra. Laura Rymysza Barbosa, **Secretária.** **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Henrique Carsalade Martins, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (ii) o pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Felipe Melo Franco Abud, como membro do Conselho de Administração; (iii) eleição do Sr. Cláudio José Zattar para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração. **5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, por unanimidade de votos do acionista presente, deliberou-se por: (i) **Consignar o recebimento, no dia 07 de novembro de 2024, do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Henrique Carsalade Martins, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do documento de identidade nº 10.275.943-8 IFRJ, inscrito no CPF/ME sob nº 075.362.237-81, ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia.** (ii) **Consignar o recebimento, no dia 31 de março de 2025, do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Felipe Melo Franco Abud, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador do documento de identidade nº 39.276-814-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 409.741.798-33, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia.** (iii) **Aprovar a eleição do Sr. Cláudio José Zattar, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador do documento de identidade nº 3999973-RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 667.552.637-53, com endereço comercial na Alameda Santos, 438, 7º andar, Cerqueira Cesar, Cep 01418-000, São Paulo/SP, como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, pelo prazo de gestão unificado com os demais membros do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia e é investido no referido cargo na presente data, mediante assinatura de termo de posse, o qual fica arquivado na sede da Companhia.** O Conselheiro ora eleito aceita o cargo para o qual foi eleito, afirmando que conhece plenamente a legislação aplicável, e declara não estar incluído em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades mercantis ou a administração de sociedades mercantis. a. Tendo em vista a deliberação acima tomada, o Conselho de Administração contará com 5 (cinco) membros, na seguinte composição, todos com mandato até 30 de abril de 2026: a) **Alexandre Honore Marie Thiollier Neto, brasileiro, casado sob o regime de separação parcial de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 24.587.282-6 e inscrito no CPF/ME sob nº 127.013.528-78, com endereço na Avenida das Nações Unidas, 14.401, Parque da Cidade - Torre Paineira 15º andar, CEP 04794-000, São Paulo/SP, no cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia;** b) **Cláudio José Zattar, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador do documento de identidade nº 3999973-RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 667.552.637-53, com endereço comercial na Alameda Santos, 438, 7º andar, Cerqueira Cesar, Cep 01418-000, São Paulo/SP, no cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia;** c) **Rafael Thor de Moura Rebelo Rocha, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº 20.338.473-8, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/ME sob nº 122.468.697-73, com endereço na Avenida das Nações Unidas, 14.401, Parque da Cidade - Torre Paineira 15º andar, CEP 04794-000, São Paulo/SP, no cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;** d) **Patrick Magalhães Von Schaaffhausen, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador do documento de identidade nº 29.441.793 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 273.070.638-08, com endereço na Avenida das Nações Unidas, 14.401, Parque da Cidade - Torre Paineira 15º andar, CEP 04794-000, São Paulo/SP, no cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;** e) **Leonardo Augusto Oliveira Kutova, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do documento de identidade nº MG-13.374.689 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob nº 092.629.616-77, com endereço na Avenida das Nações Unidas, 14.401, Parque da Cidade - Torre Paineira 15º andar, CEP 04794-000, São Paulo/SP, como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia.** **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Mesa: Alexandre Honore Marie Thiollier Neto, **Presidente;** Laura Rymysza Barbosa, **Secretária;** Cedar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (por sua administradora, Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., neste ato representada por Alexandre Honore Marie Thiollier Neto e Rafael Thor de Moura Rebelo), **Acionista.** **A presente cópia é fiel e confere com o original lavrado no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.** Curitiba, 01 de abril de 2025. **Laura Rymysza Barbosa - Secretária. Anexo I - À Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Unidas Locações e Serviços S.A. Realizada em 01 de Abril de 2025 - Termo de Posse - Eu, Cláudio José Zattar, brasileiro, engenheiro mecânico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 3999973-RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 667.552.637-53, com endereço comercial na Alameda Santos, 438, 7º andar, Cerqueira Cesar, CEP 01418-000, São Paulo/SP, nomeado como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Unidas Locações e Serviços S.A. ("Companhia"), declaro aceitar a minha eleição e assumo o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia arquivado na sede da Companhia, pelo que firmo esse Termo de Posse, pelo prazo de gestão unificado de 02 (dois) anos em curso, a se encerrar em 30 de abril de 2026, nos termos do Estatuto Social da Companhia. Declaro que me obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia e que: I - não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"); II - não fui condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; III - atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e IV - não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II, do § 3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Para os fins do artigo 149, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, declaro ainda que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de minha gestão no endereço indicado acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia. São Paulo, 01 de abril de 2025. **Cláudio José Zattar.****

unidas **Unidas Locações e Serviços S.A.**
CNPJ/MF nº 75.609.123/0001-23 - NIRE 41.300.078.424
Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 01 de Abril de 2025

I. Data, Hora e Local: Em 01 de abril de 2025, às 09:00 horas, na sede da **Unidas Locações e Serviços S.A.**, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Chede, nº 3.136, CIC, CEP 81.170-220 ("Companhia"). **II. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **III. Mesa:** Presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Alexandre Honore Marie Thiollier Neto ("Presidente"), e secretariada pela Sra. Laura Rymysza Barbosa, conforme indicação do Presidente. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o pedido de renúncia apresentado pelo Sr. **Cláudio José Zattar**, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia; (ii) a eleição do Sr. **Carlos Augusto Moreira** para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, em substituição ao membro renunciante, e sua destituição do cargo de Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Companhia; (iii) a eleição do Sr. **Felipe Melo Franco Abud** para o cargo de Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Companhia; e (iv) reeleição dos demais membros e consolidação dos mandatos da Diretoria da Companhia. **V. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram por: (i) Tomar ciência e consignar o recebimento do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. **Cláudio José Zattar**, brasileiro, engenheiro mecânico, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3999973-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 667.552.637-53, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 438, 7º andar, bairro Cerqueira Cesar, CEP 01418-000, que renuncia ao cargo de **Diretor Presidente da Companhia**, conforme termo de renúncia por ele apresentado à Companhia em 31 de março de 2025 e arquivado na sede da Companhia. (ii) Eleger para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, o Sr. **Carlos Augusto Moreira**, brasileiro, engenheiro, casado, portador de Carteira de Identidade nº 5.308.866-4 SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob nº 024.186.289-22, com endereço comercial na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Chede, 5º andar, nº 3136, bairro CIC, CEP 81.170-220, ocupando o cargo de **Diretor Presidente**; (b) **Felipe Melo Franco Abud**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador do documento de identidade nº 39.276-814-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 409.741.798-33, com endereço comercial Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 438, 7º andar, bairro Cerqueira Cesar, CEP 01418-000, ocupando o cargo de **Diretor de Finanças e de Relações com Investidores**; (c) **Laura Rymysza Barbosa**, brasileira, advogada, casada, portadora da carteira de identidade profissional nº 29.413, expedida pela OAB/PR, da qual consta o RG sob o nº 6129186-5 SESP/PR, e inscrita no CPF sob o nº 025.799.709-16, com endereço comercial na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Chede, nº 3136, 5º andar, bairro CIC, CEP 81.170-220, ocupando o cargo de **Diretora Executiva Jurídico, Compliance e Controles Internos**; (d) **Manuel Messias Rodrigues da Silva**, brasileiro, administrador, casado, portador da carteira de identidade nº 17457874 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 063.656.588-26, com endereço comercial na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Chede, nº 3136, 5º andar, bairro CIC, CEP 81.170-220, ocupando o cargo de **Diretor Executivo Comercial Frotas**. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Mesa: Alexandre Honore Marie Thiollier Neto - Presidente, Laura Rymysza Barbosa - Secretária. Conselheiros Presentes: Alexandre Honore Marie Thiollier Neto; Rafael Thor de Moura Rebelo Rocha; Patrick Magalhães Von Schaaffhausen e Leonardo Augusto Oliveira Kutova. **Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.** Curitiba, 01 de abril de 2025. **Laura Rymysza Barbosa - Secretária. Anexo I - À Ata de Reunião do Conselho de Administração da Unidas Locações e Serviços S.A. Realizada em 01 de Abril de 2025 - Termo de Renúncia:** Por este ato, o Sr. **Cláudio José Zattar**, brasileiro, engenheiro mecânico, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3999973-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 667.552.637-53, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 438, 7º andar, bairro Cerqueira Cesar, CEP 01418-000, comparece à sede da Unidas Locações e Serviços S.A. ("Companhia") e expressamente renuncia, em caráter irrevogável e irretroatável, ao cargo de **Diretor Presidente da Companhia**, para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 17 de agosto de 2023. O signatário e a Companhia outorgam-se mutuamente a mais ampla, geral, plena, irrevogável e irretroatável quitação por todo e qualquer direito a que pudessem ter contra si em relação à condição de administrador ocupada pelo ora renunciante, para nada mais reclamarem, a qualquer tempo e a qualquer título, seja em juízo ou fora dele. Curitiba, 31 de março de 2025. **Cláudio José Zattar.** Cliente e de acordo em 31 de março de 2025. **Unidas Locações e Serviços S.A. Anexo II - À Ata de Reunião do Conselho de Administração da Unidas Locações e Serviços S.A. Realizada em 01 de Abril de 2025 - Termo de Posse e Declaração:** Pelo presente Termo de Posse e Declaração, toma posse nesta data, o signatário abaixo, **Carlos Augusto Moreira**, brasileiro, engenheiro, casado, portador de Carteira de Identidade nº 5.308.866-4 SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob nº 024.186.289-22, com endereço comercial na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Chede, nº 3136, bairro CIC, CEP 81.170-220, eleito para o cargo de **Diretor Presidente da Unidas Locações e Serviços S.A. ("Companhia")**, pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 01 de abril de 2025, com prazo de gestão iniciando-se nesta data até 01 de abril de 2027, estendendo-se até a investidura de novos diretores eleitos, declarando, ainda, neste ato, que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia e que: I - não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"); II - não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; III - atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e IV - não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II, do § 3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. O diretor eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Rua João Chede, nº 3136, bairro CIC, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Curitiba, 01 de abril de 2025. **Carlos Augusto Moreira. Anexo III - À Ata de Reunião do Conselho de Administração da Unidas Locações e Serviços S.A. Realizada em 01 de Abril de 2025 - Termo de Posse e Declaração:** Pelo presente Termo de Posse e Declaração, toma posse nesta data, o signatário abaixo, **Felipe Melo Franco Abud**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador do documento de identidade nº 39.276-814-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 409.741.798-33, com endereço comercial Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 438, 7º andar, bairro Cerqueira Cesar, CEP 01418-000, eleito para o cargo de **Diretor de Finanças e de Relações com Investidores da Unidas Locações e Serviços S.A. ("Companhia")**, pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 01 de abril de 2025, com prazo de gestão iniciando-se nesta data até 01 de abril de 2027, estendendo-se até a investidura de novos diretores eleitos, declarando, ainda, neste ato, que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia e que: I - não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"); II - não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; III - atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e IV - não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II, do § 3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. O diretor eleito deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Rua João Chede, nº 3136, bairro CIC, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Curitiba, 01 de abril de 2025. **Felipe Melo Franco Abud. Termo de Posse e Declaração:** Pelo presente Termo de Posse e Declaração, toma posse nesta data, o signatário abaixo, **Laura Rymysza Barbosa**, brasileira, advogada, casada, portadora da carteira de identidade profissional nº 29.413, expedida pela OAB/PR, da qual consta o RG sob o nº 6129186-5 SESP/PR, e inscrita no CPF sob o nº 025.799.709-16, com endereço comercial na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Chede, nº 3136, bairro CIC, CEP 81.170-220, eleita para o cargo de **Diretora Executiva Jurídico, Compliance e Controles Internos da Unidas Locações e Serviços S.A. ("Companhia")**, pela Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 01 de abril de 2025, com prazo de gestão iniciando-se nesta data até 01 de abril de 2027, estendendo-se até a investidura de novos diretores eleitos, declarando, ainda, neste ato, que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia e que: I - não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º, do artigo 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"); II - não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no §2º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; III - atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º, do artigo 147, da Lei das Sociedades por Ações; e IV - não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenho, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II, do § 3º, do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. A diretora eleita deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no seguinte endereço: Rua João Chede, nº 3136, bairro CIC, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. Curitiba, 01 de abril de 2025. **Manuel Messias Rodrigues da Silva.**

Publicidade Legal é coisa séria!

- Atas
- Editais
- Balanços
- Súmulas
- Concorrências
- Tomada de Preços
- Avisos
- Comunicados
- Anúncios

Consulte nossa equipe
41 3333-9800
publegal@induscom.com.br
pl@induscom.com.br

As publicações acima foram realizadas e certificada no dia 04/04/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: https://www.diarioinduscom.com.br/Publicacoes_Legais



Documento final gerado em 04/04/2025 09:17:00

Esse documento pode ser validado através do QR CODE abaixo, ou via URL: <https://incodigital.ipsign.com.br/validador>

Identificador de validação: cefeb98f0b2c8cb968e11dbc9f9aa04df8ca178dab587f05ca867dc23cc9db51



Assinatura

Assinado em: 04/04/2025 09:17:14

Tipo de assinatura: Desenho na tela

Assinante: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF: 01993841938

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

Identificador: 4c76f353cb7556f316ef871d7340651a



IP	Local	Cidade	CEP	UF	Software
187.53.118.239, 172.31.26.146	-25.4167178,-49.2309458	Curitiba	82520-520	PR	Google Chrome/Microsoft Edge 134.0.0.0 / Windows



Emitido por: Fabiano Fernando Furtado - INCO EDITORA DIARIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: financeiro2@induscom.com.br

As partes reconhecem e declaram que o presente instrumento pode ser assinado entre as mesmas e respectivas testemunhas (quando presentes), por meio físico ou eletrônico, sendo certo que neste último caso as assinaturas serão consideradas juridicamente válidas, autênticas e vinculativas, nos termos da legislação aplicável.

Esse documento assinado de forma eletrônica está em conformidade com o Código Civil, Código de Processo Civil, Legislação vigente que regula as assinaturas eletrônicas e Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a legislação aplicável vigente. A validade do mesmo poderá ser confirmada através do verificador de conformidade do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, através do link: validar.iti.gov.br

A assinatura desse documento com certificado digital, gerará crítica em caso de tentativa de modificação do seu conteúdo, podendo ser constatada nas propriedades dos certificados digitais do mesmo, quando o arquivo for aberto através de visualizadores de PDF de terceiros.

Esse documento é acompanhado do seu PROTOCOLO DE AUTENTICIDADE, em arquivo paralelo, no qual se encontra o hash SHA256 de validação, o que garante que o conteúdo desse documento não sofreu alteração após assinatura das partes. O hash SHA256 deverá ser o mesmo obtido através dos mecanismos de extração de hash disponíveis pelas ferramentas de terceiros.

